



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° / 2025

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao GT PARK KIDS — na pessoa do seu representante legal- Sr. Vinícius Ventura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade muriaeense no campo do lazer infantil, do serviço a eventos e da promoção de atividades culturais e recreativas destinadas às crianças e às famílias.**

O GT Park Kids consolidou-se como importante espaço de lazer para a infância em Muriaé, atuando regularmente no Boulevard Center e mantendo programação diária voltada à recreação de crianças, com estrutura de brinquedos infláveis e área externa para atividades. Essa atuação contínua tem garantido uma opção segura e organizada de entretenimento para as famílias da cidade e da região, contribuindo para a oferta de serviços de lazer no comércio local e para a movimentação do Boulevard como polo de convivência familiar.

Além das atividades permanentes, o GT Park Kids tem se destacado pela participação em eventos comemorativos e promoções locais — incluindo ações especiais em datas comemorativas e aniversários do próprio empreendimento — o que evidencia capacidade de planejamento, organização e articulação com outras instituições comerciais e culturais do município, ampliando a oferta de programação cultural para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

público infantil. Essas iniciativas fortalecem laços comunitários e promovem oportunidades de convívio social e de lazer saudável para nossas crianças.

O trabalho desenvolvido pelo GT Park Kids também se apresenta na modalidade de locação de brinquedos e estrutura para festas e eventos, atendimento e montagem em festas privadas e em ações públicas, o que demonstra contribuição direta ao setor de eventos locais, geração de trabalho e iniciativa empreendedora no município. A disponibilidade de estrutura qualificada e a preocupação com a segurança e o conforto dos frequentadores representam um diferencial de qualidade que merece reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

Por fim, a atuação do Sr. Vinicius Ventura na administração da GT Park Kids nas redes sociais e materiais de divulgação — merece especial destaque pela condução das atividades do empreendimento e pela interlocução com a comunidade, mantendo canais de comunicações ativos e promovendo iniciativas que colocam Muriaé em evidência no âmbito regional do entretenimento infantil. O reconhecimento formal desta Câmara valoriza o espírito empreendedor e o compromisso social demonstrados pela empresa e por seu representante.

Diante do exposto, solicita-se que esta Moção de Congratulações e Aplausos seja entregue ao GT Park Kids, na pessoa de seu representante legal Sr. Vinicius Ventura, como forma de registrar, em ata e nos anais desta Casa, o reconhecimento público pelos serviços prestados à comunidade muriaeense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de outubro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB